

NOTA FISCAL ELETRÔNICA PASSA A SER OBRIGATÓRIA PARA PRODUTORES RURAIS EM 2026

Data de Publicação: 9 de janeiro de 2026

Crédito da Matéria: Priscila de Lima

Fonte: Secom/PMNF

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural informa que, a partir de janeiro de 2026, os produtores rurais não poderão mais utilizar a nota fiscal modelo 4 (talão), passando a ser obrigatória a emissão de notas fiscais eletrônicas em todas as operações.

O produtor rural poderá escolher livremente a plataforma para a emissão de seus documentos fiscais. Entre as alternativas disponíveis, destaca-se o aplicativo Nota Fiscal Fácil, uma ferramenta gratuita que permite a emissão de notas fiscais diretamente pelo celular, inclusive em locais com conexão instável.

A medida visa promover maior modernização e segurança nas operações fiscais, reduzindo riscos como retenção de cargas, aplicação de multas e bloqueios operacionais, além de alinhar o setor à Reforma Tributária Nacional.

Em caso de dúvidas, a Secretaria de Agricultura está à disposição para prestar orientações, assim como o Sindicato dos Agricultores Familiares (SINDAF), no CEASA, e a Secretaria de Fazenda do Estado.